



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 906/2023  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Alterar GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO a  
Servidor público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto do art. 75, da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município), resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação por função** da servidor (a) **VANESSA ALMEIDA MELO**, portador (a) do **CPF nº 034.XXX.XXX-62**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, no valor correspondente a 70% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 07 de novembro de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5789	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023	07/11/2023
RESUMO	
Alterar GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO a Servidor público municipal.	

DATA	PUBLICADO POR
07/11/2023	Thayslaine Bruno Costa